



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – CACIN



ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO 2025.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Ciência da Informação (CACIN), no uso de suas atribuições, com base no Estatuto do CACIN e no Art. 9º da Resolução nº 017/CUn/97, que determina que eleição anual da representação discente, torna público o processo eleitoral para a escolha da nova Diretoria do CACIN para o mandato de dois semestres letivos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Diretoria será composta obrigatoriamente por, no mínimo, quatro cargos: presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, conforme previsto no Estatuto do CACIN.
- 1.2. A eleição será realizada de forma remota, por meio da plataforma E-Democracia UFSC, garantindo-se o sigilo e a lisura do processo.
- 1.3. Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados no Curso de Ciência da Informação da UFSC que tenham cumprido ao menos a primeira fase do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As chapas deverão conter, no mínimo, os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 27 a 30 de maio de 2025, por meio do envio de e-mail para cacinufsc@gmail.com, com o assunto 'Inscrição de chapa – Eleição CACIN 2025'.
- 2.3. O e-mail deverá conter: nome completo e matrícula de cada integrante da chapa, fase atual e cargo pretendido de cada integrante.
- 2.4. Documentos necessários para inscrição:
 - Comprovante de matrícula atualizado de cada candidato;
 - Proposta de plano de ação e metas para a gestão;
 - Declaração de concordância com as normas deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

3.1. A homologação das chapas será realizada pela Comissão Eleitoral até o dia 02 de junho de 2025.

3.2. A divulgação das chapas homologadas será feita nos canais de comunicação do CACIN (Instagram do CACIN, página do curso e fórum do curso).

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O período de campanha eleitoral será do dia 02 de junho de 2025 ao dia 06 de junho de 2025.

4.2. Durante a campanha eleitoral, as chapas e candidatos individuais poderão:

- Distribuir material de propaganda;
- Utilizar redes sociais;
- Promover debates e apresentações de propostas;
- Utilizar os espaços da Universidade, respeitando as normas institucionais.

4.3. É vedado durante a campanha eleitoral:

- Fazer propaganda que calunie, difame ou injuriar qualquer pessoa ou candidato;
- Utilizar recursos financeiros do Centro Acadêmico;
- Interferir nos trabalhos didáticos, científicos e administrativos da UFSC;
- Promover propaganda no dia da eleição.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A previsão para eleição ser realizada é no dia 10 de junho de 2025, das 9h às 17h, por meio da plataforma E-Democracia UFSC.

5.2. Caso a data não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível.

5.3. O link e as instruções de acesso serão divulgados no dia 09 de junho de 2025.

5.4. Terão direito a voto todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Ciência da Informação no semestre 2025.1.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação, no mesmo dia.

6.2. O resultado será divulgado até as 18h do dia 11 de junho de 2025.

6.3. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato à presidência estiver em fase mais avançada do curso.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora: Ana Júlia Yazbek (Presidente), Ronald Menezes (Membro titular), Camila de Andrade Ventura (Membro titular), Bruna Petrelli (Membro titular), conforme decisão em assembleia do CACIN de 28 de abril de 2025.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	26/05/2025
Inscrição das chapas	27 a 30/05/2025
Homologação das chapas	02/06/2025
Divulgação do link de votação	09/06/2025
Votação	10/06/2025 – das 9h às 17h
Divulgação do resultado	11/06/2025 – até 18h
Envio de ata de eleição e os nomes para designação via portaria	13/06/2025 – até 18h
Posse da nova gestão	16/06/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo eleitoral implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras definidas por este Edital e pelo Estatuto do CACIn.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto do CACIn e nas normas da Universidade Federal de Santa Catarina.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Ana Júlia Nunes Yazbek
Presidente da Comissão Eleitoral – CACIN



Documento assinado digitalmente
ANA JULIA NUNES YAZBEK
Data: 23/05/2025 13:10:58-0300
CPF: ***.109.559-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

